



Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso

Hospital Regional

Registrada sob nº 0248 na Secretaria do Est. do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social

Dec. 60.203 de 10-02-1967 U.P.E. - Lei 3.698 de 06-12-1945 U.P.M. - Lei 265 de 25-05-1954

CNPJ- 24.899.395/0001-74 - Inscrição Estadual ISENTA - FONE/FAX: (35) 3539-1300

Praça Com. João Pio Figueiredo Westin, 92 - São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, CEP: 37.950-000

Página 1 de 2

ATA DE FRACASSO DA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 007/2026

Recurso financeiro destinado pela Resolução SES/MG nº 9.167, de 21/11/2023, através do Termo de Convênio nº 006/2024

A Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, Instituição Privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.899.395/0001-74, com sede na Praça Comendador João Pio de Figueiredo Westin, nº 92, Mocoquinha, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, considerando a **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 007/2026**, a qual se tornou pública por meio de e-mail enviado para possíveis fornecedores e publicação no site oficial da Santa Casa, no dia 17/08/2026, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

Considerando que:

1. Foi publicado o Edital de Cotação de Preços nº 007/2026, cujo objeto é a aquisição de **02 (duas) Poltronas para pacientes da Hemodiálise**, conforme especificações constantes no Anexo I do referido edital;
2. O prazo para apresentação das propostas encerrou-se em 28/08/2026, às 16h00min, nos termos estabelecidos no edital;
3. Dentro do prazo estabelecido, **três empresas apresentaram propostas para participação na Cotação de Preços nº 007/2026**;
4. As propostas apresentadas foram submetidas à **análise técnica**, conforme relatório elaborado pelo responsável técnico, para verificação do atendimento às especificações e requisitos estabelecidos no edital;
5. Após a análise técnica, **foi constatado que as três propostas apresentadas não atenderam integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital**, conforme registrado no respectivo Relatório de Análise Técnica;
6. Dessa forma, as propostas apresentadas foram consideradas **incompatíveis com as especificações técnicas exigidas**, não sendo possível a contratação de nenhuma das empresas participantes;
7. O item 15.2 do edital prevê as hipóteses para encerramento da cotação, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório;
8. Nos termos do artigo 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a licitação poderá ser considerada fracassada quando todas as propostas forem desclassificadas ou não atenderem às condições estabelecidas no edital;

RESOLVE:

Declarar **FRACASSADA** a Cotação de Preços nº 007/2026, tendo em vista que as três empresas participantes apresentaram propostas que não atenderam às especificações



Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso

Hospital Regional

Registrada sob nº 0248 na Secretaria o Est. do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social

Dec. 60.203 de 10-02-1967 U.P.E. - Lei 3.698 de 06-12-1945 U.P.M. - Lei 265 de 25-05-1954

CNPJ- 24.899.395/0001-74 - Inscrição Estadual ISENTA - FONE/FAX: (35) 3539-1300

Praça Com. João Pio Figueiredo Westin, 92 - São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais, CEP: 37.950-000

Página 2 de 2

técnicas estabelecidas no edital, conforme conclusão constante no Relatório de Análise Técnica.

Determina-se que seja dada publicidade desta decisão no sítio eletrônico oficial da Instituição, bem como que seja encaminhada comunicação às empresas participantes da Cotação de Preços nº 007/2026.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de setembro de 2026.

Janaina Mariana da Silva
Presidente da Comissão de Compras